



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela Demanda: VERA LUCIA DE ARAÚJO **Função:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente dispensa de licitação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaguaru quanto à locação de espaço adequado para a realização de atividades esportivas, recreativas e de convivência voltadas ao público idoso, atendido pelos programas e serviços da política municipal de assistência social.

As atividades propostas integram as ações de fortalecimento de vínculos sociais e promoção da qualidade de vida da pessoa idosa, previstas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvido no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Tais ações têm por objetivo estimular a prática de atividades físicas, a socialização, a inclusão e o bem-estar dos participantes, contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável.

A locação de espaço se faz necessária considerando que o Município não dispõe de estrutura pública própria que atenda adequadamente às exigências de segurança, conforto e acessibilidade necessárias à realização dessas atividades. Assim, a utilização de local de terceiros, com infraestrutura adequada e de fácil acesso aos usuários, é a alternativa mais viável para garantir a continuidade das ações voltadas ao público idoso.

Por se tratar de contratação de pequeno valor e natureza específica, a presente demanda enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se os demais princípios e requisitos legais aplicáveis.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se plenamente justificada e motivada pelo interesse público, assegurando a continuidade das ações socioassistenciais, o atendimento digno aos idosos e o cumprimento dos objetivos da política municipal de assistência social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

4. Observações gerais

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----------	---------	---------	------------	----------------	-------------

1	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	DIA	1,000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
					R\$ 0,0000

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ VERA LUCIA DE ARAÚJO

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(X) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(C) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Itaguara-GO, aos 12 de fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:



VERA LUCIA DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.